



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

000177

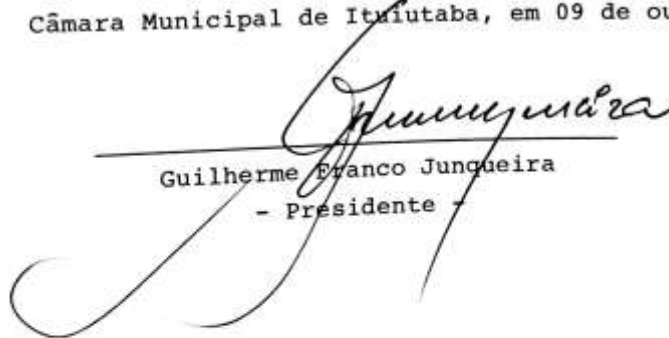
Aprova ACORDO DE COOPERAÇÃO firmado entre Prefeitura Municipal de Ituiutaba e Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o ACORDO DE COOPERAÇÃO anexo a esta Resolução e que a integra, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a Escola Superior de Ciências Contábeis e Administrativas de Ituiutaba, em 24 de setembro de 1991.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 09 de outubro de 1991.


Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -